

DECRETO Nº 3.622, de 10 de julho de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 150/2012, de 09/07/2012, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 09892 de 09/07/2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031. 8019.1001	44905100	010000	160.000,00
1.01.0.01.031. 8019.1002	44905200	010000	80.000,00
TOTAL			240.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

CÂMARA
MUNICIPAL DE
PIRAÍ

1.01.0.01.031. 8019.2001	31901100	010000	135.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	31901301	010000	20.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	31911300	010000	18.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33901400	010000	10.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903000	010000	25.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903200	010000	1.500,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903500	010000	5.000,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	33909200	010000	1.500,00
1.01.0.01.122. 8019.2003	33904900	010000	4.000,00
1.01.0.01.128. 8019.2002	33903900	010000	20.000,00
TOTAL			240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de julho de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal